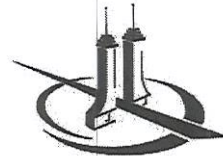




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 66

Ofício nº 63/2026/GAPRE

Uruguaiana, 12 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 59/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 31/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documentos em anexo.

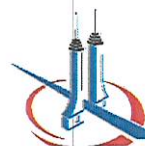
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
-SEINFRA -



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 059/2026/EXPEDIENTE-SEMIUR.

DE: SEMIUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 25/02/2026

PARA: SEGOV – Secretaria Municipal de Governo

ASSUNTO: Responde CI. n.º. 053/2026/SEGOV

Senhor Secretário:

Acusando o recebimento da CI n.º. 053/2026/SEGOV, tendo a informar que os serviços de manutenção viária nos locais solicitados foram encaminhados ao setor competente e serão executados tão logo for possível, conforme disponibilidade operacional e orçamentária.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,


PAULO WOUTHERES
SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 34 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 023 e 029 da Vereadora Manoela Couto, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para encascalhamento e patrolamento das seguintes localidades:

a) Rua Adir Mascia entre 13 de maio e XV de novembro;

b) Rua Rodrigues Portugal, no trecho compreendido entre as ruas Eustáquio Ormazabal e Cabo Luiz Quevedo.

2. Os trechos mencionados apresentam péssimas condições de trafegabilidade, com inúmeros buracos que dificultam a circulação de veículos e pedestres, causando transtornos diários aos moradores e colocando em risco a segurança de todos que utilizam a via.

3. A situação se agrava em períodos de chuva, quando os buracos aumentam e a via se torna ainda mais perigosa, podendo ocasionar danos a veículos, acidentes e dificultar o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergência.

4. Diante disso, o patrolamento e encascalhamento do referido trecho são medidas urgentes e necessárias para restabelecer condições mínimas de trafegabilidade, garantindo segurança, mobilidade e qualidade de vida à população local.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data 03/02/26
Gabinete do Prefeito